



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

EVANDRO GARLA

MOÇ 200 /2011

MOÇÃO Nº

2011

(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida

à ASSP Em, 25/11/2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

L I D O
Em, 24/11/2011
Itamar Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Hipoteca Elogio ao atleta Ariosvaldo Fernandes da Silva, pela participação nos Jogos Parapan-Americanos 2011, em Guadalajara.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Evandro Garla propõe moção de louvor ao atleta Ariosvaldo Fernandes da Silva.

JUSTIFICAÇÃO

Ariosvaldo Fernandes da Silva, atleta nascido em Brasília, apesar de todas as circunstâncias adversas que distinguiram sua história, representou nossa nação com sua força, bravura e determinação ao participar dos Jogos Parapan-Americanos de 2011, em Guadalajara, na categoria Atletismo, sendo, portanto, motivo de orgulho e exemplo para todos os cidadãos de Brasília, razão pela qual, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta moção de louvor a este vitorioso guerreiro.

Sala das Sessões, em

2011.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 200 / 2011
Folha Nº 01-ef

